



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Nº 1616

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3
Poder Legislativo	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.858/2024 =**

De 23 de fevereiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de **23/02/2024**, P.A. 9387/2024, por um período não superior a 06 (seis) meses ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Médico PSF I**, padrão 219 (duzentos e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, para combater o expressivo aumento nos casos de dengue, conforme segue:

I - Eliane Cardozo Silva, RG. **.426.223-3, CPF. **.940.488-69 e PIS **.76884.89/5;

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de fevereiro de 2024.

1. LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 59/2023 - Homologação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 59/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado e barreira de ar, com o fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos e peças, pelo período de 12 meses, conforme locais, descrições e quantidades contidas no Termo de Referência, em favor da empresa Fernandes, Tessari e Silva Manutenção Predial e Industrial Ltda-ME, no valor total de

R\$155.435,00. Luis Fernando Foloni – Prefeito.

Outros Atos

**MUNICÍPIO DE BARIRI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 04/2024**

LUÍS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2024, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS) e/ou Processo Seletivo Emergencial	Dia	Horário
Professor Auxiliar de Educação Básica I	CP 01/2021	28/02/2024	8h
Professor Auxiliar de Educação Básica II	CP 01/2021	28/02/2024	8h30
PEB II – Ciências	CP 01/2021	28/02/2024	8h45
PEB II – Educação Especial	PSE 01/2024	28/02/2024	9h

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 22 de fevereiro de 2024.

LUÍS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40
www.bariri.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 01/2024EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI – LRF.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício do Prefeito GP número 69/2024, solicitando **AUDIÊNCIA** para o próximo dia **vinte e oito (28)** de fevereiro, quarta-feira, às dez (10) horas;

CONSIDERANDO o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura, do **último quadrimestre** a se realizar nas dependências do Plenário da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior do prédio da Prefeitura, no próximo dia vinte e oito (28) de fevereiro, quarta-feira, às dez (10) horas.

Art. 2º - E para o conhecimento de todos publica-se no quadro próprio de aviso da Câmara, no Jornal Oficial Eletrônico do Município.
Câmara Municipal de Bariri, 21 de fevereiro de 2024.

O presidente,


AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 21 de Fevereiro de 2.024.

OFICIO
GP- Nº 69/2024

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Bariri


Airton Luis Pegoraro
Presidente

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas que se fizerem necessárias, visando à realização da referida audiência pública junto a comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bariri.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivos e Legislativos, bem como com nossos munícipes, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.

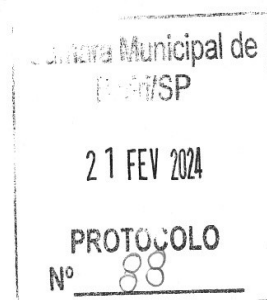
Na expectativa de contar com a participação de todos os Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência pública seja agendada para o dia **28 de Fevereiro de 2.024, Quarta-feira, a partir das 10h00 min.** horas, caso haja disponibilidade desta Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de vossa resposta, o mais breve possível, para tomarmos as providências visando a convocação da população baririense; aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO
FOLONI:26330179832Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO FOLONI:26330179832
Dados: 2024.02.21 15:23:46 -03'00'**Luis Fernando Foloni**
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Airton Luis Pegoraro
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Bariri-SP



SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Revoga-se a publicação realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, Edição 1614, referente ao Edital 07/2024 por conter incorreções, passando a valer a seguinte:

Encontra-se aberto na Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o seguinte Processo de Compra Direta, Dispensa Presencial, Edital 07/2024, Processo Administrativo 039/2024, tendo por objeto fornecimento de Bateria 100 A para veículo RETROESCAVADEIRA HYUNDAI 930C. As propostas devem ser apresentadas até as 17:00 do dia 28 de fevereiro de 2024. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site www.saemba.sp.gov.br.

.....
Revoga-se a publicação realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, Edição 1614, referente ao Edital 06/2024 por conter incorreções, passando a valer a seguinte:

Encontra-se aberto na Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o seguinte Processo de Compra Direta, Dispensa Presencial, Edital 06/2024, Processo Administrativo 040/2024, tendo por objeto Fornecimento de Bateria 100 A para veículo Bombeiro DBA 9018. As propostas devem ser apresentadas até as 17:00 do dia 28 de fevereiro de 2024. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site www.saemba.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP